



Item 05 – Balanço Financeiro do município (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelo constante nos anexos X e XII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria SNT nº 548/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 8

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	91.777.942,15	86.385.021,70	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	90.579.717,53	98.299.030,70
ORDINÁRIO	0,00	86.385.021,70	ORDINÁRIO	0,00	95.170.776,10
TESOURO	87.423.064,91	0,00	TESOURO	90.579.717,53	3.128.254,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.107.582,17	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	910.271,80	0,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.299.487,22	0,00
EDUCAÇÃO	3.085.451,51	0,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.250,00	0,00
GERAL	79.891.084,00	0,00	GERAL	76.907.783,57	3.128.254,60
ORDINARIO	2.164.018,66	0,00	ORDINARIO	102.912,94	0,00
SAÚDE-GERAL	1.322.238,94	0,00	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.073,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	353,01	0,00	SAÚDE-GERAL	10.156.628,14	0,00
GERAL	353,01	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.467.933,20	20.971.002,35
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	12.006.547,05	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.467.933,20	20.971.002,35
SAÚDE	11.822.253,56	0,00	REPASSE CONCEDIDO	11.467.933,20	20.971.002,35
SAÚDE-GERAL	184.293,49	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.322.495,14	17.454.561,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-7.652.022,82	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.787.368,56	10.565.311,79
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	11.467.933,20	20.886.224,05	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	10.746,37	2.834.011,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.467.933,20	20.886.224,05	RP PROCESSADOS PAGOS	2.776.622,19	7.731.299,92
REPASSE RECEBIDO	11.467.933,20	20.886.224,05	CONSIGNAÇÕES	7.293.413,14	6.148.666,50
EXTRA-ORÇAMENTARIA	13.039.493,76	27.975.940,59	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	759,99	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	5.126.994,69	19.010.456,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	167.940,95	0,00
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	29.057,79	INSS	3.954.174,98	0,00
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	18.981.398,96	ISS	6.833,88	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.197.336,87	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	274.198,45	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.929.657,82	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.585,92	0,00
CONSIGNAÇÕES	7.875.698,73	8.246.035,40	PENSÃO ALIMENTÍCIA	92.862,55	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	759,99	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.552,74	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	512.569,75	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.539.471,79	0,00
INSS	4.355.872,07	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	247.031,89	0,00
ISS	34.068,07	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	6.148.666,50
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	240.094,92	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	241.713,44	740.583,49
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.492,35	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	60.149,95	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	89.327,34	0,00	MATERNIDADE PAGO		
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.640,74	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	181.563,49	740.583,49

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

2 of 8

Exercício de 2017

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.377.863,51	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	7.115.214,63	3.791.945,28
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	255.009,99	0,00	CAIXA	0,00	3.696.592,31
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	8.246.035,40	CONTA ÚNICA	7.115.214,63	106,20
<u>CRÉDITOS A RECEBER</u>	<u>36.800,34</u>	<u>719.448,44</u>	<u>BANCOS</u>	<u>0,00</u>	<u>95.246,77</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	28.360,34	0,00	TOTAL	119.485.360,50	140.516.540,11
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.440,00	719.448,44			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.199.991,39	5.269.353,77			
CAIXA	0,00	4.866.485,91			
CONTA ÚNICA	3.199.991,39	402.867,86			
TOTAL	119.485.360,50	140.516.540,11			

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 PREFEITO
 053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
 821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

3 of 8

NOTA EXPLICATIVA

1. Contexto Operacional

A Prefeitura Municipal de Paudalho é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.097.383/0001-84, com sede administrativa localizada na Avenida Raul Bandeira Nº 21, Centro. Paudalho-PE.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela lei Municipal nº 768 de 02 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017, bem como Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

2. Declaração de Conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis, bem como resumo de práticas contábeis aplicados.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

4 of 8

NOTA EXPLICATIVA

(SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

5 of 8

NOTA EXPLICATIVA

suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

6 of 8

NOTA EXPLICATIVA

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extra-Orçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

7 of 8

NOTA EXPLICATIVA

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2017, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2017;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Nota 10 – Análise do Resultado Apurado

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

8 of 8

NOTA EXPLICATIVA

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Análise dos Resultados Apresentados		
10.1.Ingressos Orçamentários:	R\$	91.777.942,15
10.2.Transferências Financeiras Recebidas:	R\$	11.467.933,20
10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$	13.039.493,76
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$	3.199.991,39
10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	90.579.717,53
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	11.467.933,20
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	10.322.495,14
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	7.115.214,63
10.9 Juros e encargos da dívida	R\$	-
10.10. Resultado Financeiro do Período:	R\$	3.915.223,24

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2017

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87

